

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO DO EXTRATO DO CONTRATO 410/2022 PREGÃO 106/2021

COMERCIAL MF XAVIER LTDA -ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.388.691/0001-94, com sede na Rua Jericó, nº 92, São Judas Tadeu, CEP 45.204-233 Jequié /BA, neste ato representado pelo administrador, a senhora **ALENICE NASCIMENTO SANTOS**, portador do RG 0277330254, SSP/BA e escrito no CPF sob o nº 241.982.005-30, denominada **CONTRATADA**, observado a licitação modalidade Concorrência pública nº 01/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº410/2022, firmado em 12 de Agosto de 2022, objetivando a contratação de empresa de gêneros alimentícios (secos, hotfrutigranjeiros, proteínas, paes, leite, iogurte polpas de frutas), para suprir as necessidades dos programas e unidades de atendimento desta Secretaria. (Cras, Creas, Abrigo infantil, Centro Pop, Casa de Passagem e Bolsa Família)

- 1.1.1 O planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas.
- 1.1.2 A produção e a execução técnica das peças e projetos publicitários criados.
- 1.1.3 A criação e o desenvolvimento das formas inovadas de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

Dotação para incluir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Unidade: -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2194 – - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA

Elemento:33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 28- TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FEAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Unidade: -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2013 – - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL

ESPECIAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento:33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 28- TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FEAS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 23 de Agosto de 2022

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO